

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 046/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de março de 2012.

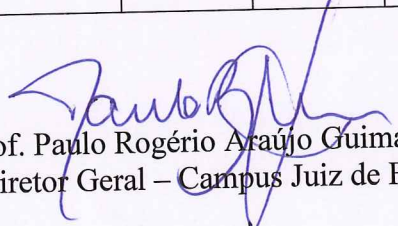
*Concede progressão funcional aos servidores
abaixo relacionados.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1682784	Patrícia Pedrosa Botelho	DI 01	DI 02	18/02/2012	23225.000830/2010-88
1556169	Eugênia Cristina Muller Giancoli Jabour	DIII 03	DIII 04	21/02/2012	23225.000379/2012-61
1811408	Emerson Augusto Priamo Moraes	DI 01	DI 02	25/02/2012	23225.000818/2010-73
1811098	Wagner da Cruz Seabra Eiras	DI 01	DI 02	25/02/2012	23225.000820/2010-42
1658975	Leila Sílvia da Silva	DI 01	DI 02	27/02/2012	23225.000871/2010-74
1373878	Henrique Aparecido Maurício	DI 01	DI 02	25/02/2012	23225.000841/2010-68
1778495	José Honório Glanzmann	DI 01	DI 02	02/03/2012	23225.000828/2010-17


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora